

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ORADA

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **secção de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na Escola Básica de Orada, a partir das 08.00horas do dia 26 de maio de 2019**

Borba, 08 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.